

014011	02.024-8	ITAJAJE	CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL***	CLÁUDIA REGINA NOGUEIRA	Vaga	06/04/2025	01/01/1889	Art. 128, § 2º, II, a) da Lei 18.785/2024	R\$ 185.518,76	CLASSE 2	PROVIMENTO
005013	01.722-8	CANINDE	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS	EDUARDO MATHEUS PINTO DE OLIVEIRA	Vaga	22/04/2025	10/11/1920	Art. 128, § 2º, III, b) da Lei 18.785/2024	R\$ 396.346,43	CLASSE 2	PROVIMENTO
107002	01.962-0	HORIZONTE	CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL	VITÓRIA JOSEFA CARNEIRO LOPES	Vaga	01/05/2025	15/09/1940	Art. 128, § 2º, II, a) da Lei 18.785/2024	R\$ 638.655,49	CLASSE 3	REMOÇÃO
		EUSÉBIO	3º OFÍCIO**	(A SER INSTALADA)	Vaga	-		Art. 128, § 2º, III, c) da Lei 18.785/2024		CLASSE 3	a definir
		CAUCAIA	4º OFÍCIO**	(A SER INSTALADA)	Vaga	-		Art. 128, § 2º, V, d) da Lei 18.785/2024		CLASSE 3	a definir

Dados extraídos em 7/5/2025.
* O Cartório 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Beberibe/CE é pretendido por candidato do concurso público regido pelo Edital n.º 001/2018, beneficiado por decisão proferida nos autos do processo n.º 0625380-70.2019.8.06.0000, que trata de Mandado de Segurança. Caso a Presidência defira o pleito discutido nos autos do processo n.º 8524449-44.2024.8.06.0000, o Cartório 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Beberibe deverá ser excluído da relação de serventias extrajudiciais vagas disponíveis para o concurso.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/140562> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00283/2025
Edição: 3572

Disponibilização: 30/06/2025 às 12h17m

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí; **OBJETO:** a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes, bem como permitir a cessão/ disposição recíproca de servidores; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526453-54.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 184 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem assim o disposto no art. 25 do Decreto nº 11.531/23 e o previsto no art. 1º da Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto e Aderson Antonio Brito Nogueira.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/140643> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00282/2025
Edição: 3572

Disponibilização: 30/06/2025 às 13h09m

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a Contratação de serviço terceirizado continuado com dedicação exclusiva de mão de obra na área de comunicação social, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 31/2024 e seus anexos, com início em 27.09.2025 e término em 27.09.2026, resguardado o direito à repactuação em momento oportuno; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8506621-22.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Lyana Maria França da Costa Ribeiro e Rafael Beda Gualda.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/140661> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00284/2025
Edição: 3572

Disponibilização: 30/06/2025 às 13h29m

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8519664-39.2024.8.06.0000; **OBJETO:** locação de imóvel tipo galpão, situado a Rodovia Br. 116, nº 2555, Km 06, Módulo 09/10, Bairro Cajazeira, situada nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com área de 1760m², em condomínio contendo vigilância eletrônica e portaria 24h, com seguro contra incêndio, sistema de prevenção e combate ao fogo, com infraestrutura de armazenagem de bens e acomodação de pessoas, localizado no Parque Empresarial BR116, para depósito de bens móveis integrantes da Gerência de Patrimônio e acomodação da equipe administrativa vinculada à Diretoria de Administração da Secretaria de Administração e Infraestrutura do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **DO VALOR MENSAL:** R\$